



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 572
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**NOMEIA SERVIDORA PARA
DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE
COORDENADORA DOS AGENTES DE
SAÚDE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DEILZA SANTANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **041.***.***-84**, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos, para desempenhar a função de Coordenadora dos Agentes de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 21 de Fevereiro de 2024.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal